



JUSTIÇA ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, ESTRATÉGIA E GESTÃO

Reunião do Comitê Estratégico – RCE

RCE nº 34/2021

Local: Sala de Sessões

Data: 17.08.2021

Horário: 11:20 às 12:40

Comitê Estratégico	Membros	Área
Diretor-Geral	HUGO PEREIRA FILHO	DIGER
Assessoria da Presidência	MARIA CECÍLIA DE SÁ ARRUDA	ASJUR
Secretários	PEDRO BRUNO TRIGUEIRO	SCR
	ORLEANES CAVALCANTI DE O. V. GOMES	SJU
	LORENA DE ALMEIDA MORAIS BELO	STI
	IBERÊ COMIN NUNES	SOF
	BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO	SAD
	RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE	SCI
	PAULO MAGNO CARVALHO DE ALBUQUERQUE (subst)	SGP
Coordenadoria de Eleições	EDNA FERNANDES SABOIA	COELE
Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral	Sem representante.	COEJE

	Participantes Convidados	Área
Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão	RIVANA PINTO DE AZEVEDO	ASPEG
Assessoria de Imprensa, Comunicação Social e Cerimonial	ALINE OLIVEIRA MARTINS	ASCOM
Ouvidoria Regional Eleitoral	RODRIGO SANTOS ROCHA	OUVIR
Coordenadoria de Atendimento ao Eleitor	MARCEL LEONARDO FONSECA ALMEIDA	COATE

Acompanhamento das deliberações de reuniões anteriores					
ORIGEM	DATA	DELIBERAÇÃO	PRAZO	PAD	Observações
33ª RCE	10/08/2021	Minuta de normativo para regulamentar a fruição de férias/folgas de servidores(as) em via de aposentação.	Não definido	14130/2017	PAD Encaminhado à SGP para providências.
		Instituição de GT para planejar ações relacionadas à Pesquisa de Clima Organizacional.	Não definido	5916/2021	PAD Encaminhado à SGP. SEDES abriu trâmite colaborativo para indicação dos componentes do GT.
		Levantamento de acessos a sistemas pelos servidores e servidoras em teletrabalho (COINT).	Não definido	5916/2021	Revogada a decisão anterior do COE sobre levantamento de acessos aos sistemas pela COINT, ficando a cargo das chefias relatar eventuais problemas.
		Minuta de normativo (Res. TSE nº 506/2021 - Revogação da Portaria TSE nº 111/2021).	-	11793/2021 (Arquivado)	Providências adotadas pela SCI no PAD nº 11777/2021.
		Cursos de especialização em segurança cibernética para COINT/SESIC, pago pelo TRE.	Não definido	-	Pesquisa cursos de especialização na área (STI); Revisão do normativo que trata da concessão de auxílio bolsa (SGP).
		Filmagens das sessões presenciais do Pleno.	16/08/2021	-	Reunião com a contratada DIGER, ASCOM, SJU, STI.
		Indicado o nome do servidor Felipe Gouveia para atuar como gestor do contrato de filmagem.	Imediato	-	Providenciada a designação do servidor.

Pauta:

1. PAD nº 9866/2021: indicação de servidor(a) para integrar a comissão gestora do contrato de vales postais

Deliberações	Área Resp.	Prazo
A comissão gestora do contrato de vales postais deverá ser composta por servidores e/ou servidoras lotados(as) na SGP; A COLIC procederá as alterações necessárias na portaria de designação da comissão gestora, sem a distinção entre gestores e suplentes.	SGP	Imediato

2.PAD nº 24204/2020: Criação de espaço denominado Estatística no sítio eletrônico do Tribunal.
(Resolução CNJ nº 333/2021 / Portaria CNJ nº 119/2021)

Deliberações	Área Resp.	Prazo
A ASPEG comunicou que aguarda resposta do CNJ sobre consulta realizada em 13/07/2021, acerca da aplicabilidade à Justiça Eleitoral e da disponibilização das ferramentas (painéis de BI e APIs - Interfaces de Programação de Aplicações) A SJU informou que começam a ser disponibilizados os relatórios de estatística processual do 2º Grau na intranet, no menu Serviços - Estatística Processual Pje, conforme autorizado pela Presidência e pela CRE. Deliberação: Manter o PAD 24204/2020 sobrestado, até que o CNJ esclareça sobre as questões formuladas em consulta pela ASPEG.	ASPEG	Não definido

3. PAD nº 16416/2020: Comunicação de falecimento de pensionista ocorrido em 05/06/2020

Deliberações	Área Resp.	Prazo
Trata-se de ajuste financeiro referente à restituição de valores pagos indevidamente, nos meses de junho e julho, em favor de pensionista falecido em 05/06/2021, mediante envio ao Banco do Brasil de GRU vencida em 05/08/2021. A SEPEF não identificou o respectivo pagamento da GRU. Deliberação: Inscrever na dívida ativa, conforme entendimento da SOF.	SOF	Imediato

4. Quintos constitucionais: PAD nº 15.202/2020 (Parcela compensatória) e PAD nº 10.563/2021(Reenvio de documentação de aposentados)

Deliberações	Área Resp.	Prazo
A SGP ressaltou o grande volume de trabalho gerados em decorrência dos acórdãos do TCU nº 1255/2020 (Parcela compensatória) e nº 1414/2021 (Reenvio de documentação de aposentados), para justificar a solicitação das seguintes medidas de apoio: a) Disponibilidade de arquivos digitalizados SEARQ e SEREF; b) Evitar recrutar servidores SGP para outros fins alheios à atividade de Gestão de Pessoas; c) Incentivar a lotação de servidores na SGP-SENOP, por exemplo; d) Manter esses servidores em trabalho remoto; e) Proposta de Grupo de atuação com 5 servidores da SGP. Deliberações: Acolhidas pelo COE as medidas de apoios solicitadas pela SGP. Para atender a demanda do item a, trabalharão na digitalização dos processos, os dois terceirizados da SEPEX (Davi Oliveira e Matheus Moreira), além do terceirizado da SECAP (Ednardo Arruda), sob a coordenação da SGP.	SGP	Não definido

5. PAD nº 11528/2021: Resultado do Processo Participativo – Metas Nacionais de 2022.

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>A ASPEG deu ciência ao COE do resultado do processo participativo sobre as Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2022, ressaltando que o Comitê Gestor da Justiça Eleitoral consolidou as propostas que serão apresentadas na 2ª Reunião Preparatória para o 15º Encontro Nacional do Poder Judiciário, destacando as seguintes proposições:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Manutenção para 2022 de todas as atuais metas nacionais (1, 2, 4, 9 e 10); - Manutenção da Meta Específica de 2021 para 2022; - Inclusão de uma nova Meta Nacional: Transformação Digital no Poder Judiciário: Implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal. 	ASPEG	-

6. PAD nº 12109/2021: Resolução CNJ nº 385/2021. Instituição dos Núcleos de Justiça 4.0

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>A ASPEG informou que o TSE encaminhou as considerações de suas áreas técnicas e solicitou manifestações e considerações dos regionais, com o objetivo ampliar a análise da matéria no âmbito da Justiça Eleitoral.</p> <p>Deliberações: Encaminhar o PAD à SJU para, com a colaboração da SCR, elaborar minuta de normativo para regulamentar a matéria, e à STI para manifestação técnica acerca da demanda.</p>	SJU STI	Não definido

7. Acompanhamento do Planejamento Integrado – Eleições 2022

Deliberações	Área Resp.	Prazo
A COELE informou que será realizada, ainda neste mês de agosto, a primeira reunião com os líderes de projetos do PIE 2022.	COELE	-

Extrapauta:

8. Fruição de férias e de compensação de carga horária (folgas) com vencimento até 2022

Deliberações	Área Resp.	Prazo
Os gestores providenciarão, no prazo de 30 dias, o planejamento da fruição de folgas e férias com vencimento até 2022, com os servidores e/ou as servidoras das respectivas unidades. Após autorização da chefia imediata no sistema, os servidores e servidoras poderão solicitar exclusivamente a remarcação de folgas ou férias, sem opção de exclusão do(s) período(s) autorizado(s). Caso o(a) servidor(a) deixe de planejar ou de solicitar as folgas planejadas com o(a) gestor(a), a SGP atribuirá aleatoriamente a folga compulsória até o prazo limite para fruição, podendo ser solicitada antecipação, sendo vedada a exclusão.	Todas as áreas	30 dias

Assinam eletronicamente:

HUGO PEREIRA FILHO
DIGER

MARIA CECÍLIA DE SÁ ARRUDA
ASJUR

PEDRO BRUNO TRIGUEIRO
SCR

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 19/08/2021 09:46:41
Por: HUGO PEREIRA FILHO e outros

**ORLEANES CAVALCANTI DE O. VIANA GOMES
SJU**

**LORENA DE ALMEIDA MORAIS BELO
STI**

**IBERÊ COMIN NUNES
SOF**

**BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO
SAD**

**RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE
SCI**

**PAULO MAGNO CARVALHO DE ALBUQUERQUE
SGP**

**EDNA FERNANDES SABOIA
COELE**